



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 49/2024.

CONTRATO Nº 42/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.658/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, à Rua Araguari, n.º 817 – sala 68, Vila Uberabinha, nesta cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.886.880/0001-50, neste ato representada por seu Sócio Diretor, senhor Reinaldo Kawaoka Miyake, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 42/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se o percentual equivalente a 4% (quatro inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 478.481,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicado a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 25/08/2020, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 e a encerrar-se no



dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se o quantitativo aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em **R\$ 14.177.304,46** (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *19* de *julho* de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Willian A. Proença
WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA

Fiscalizador

REINALDO KAWAOKA MIYAKE

Sócio Diretor da Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

1. _____

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba

2. _____

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake

CPF: [REDACTED] 716.428 [REDACTED]

Empresa: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Reinaldo Kawaoka Miyake

Sócio Diretor

RG: [REDACTED] 239.376 [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão-de-obra, veículos e equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Sorocaba, 19 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake
Cargo: Sócio Diretor
CPF: █████ 716.428 █████

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Willian Alaminos de Proença

Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED] 311.208 [REDACTED]

Kathine Martins Oliveira
Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED] 948.688 [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED] 424.908 [REDACTED]

Donizete Moraes
Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED] 205.788 [REDACTED]

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED] 719.208 [REDACTED]

Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED] 440.518 [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Eteng Engenharia e Serviços LTDA.

CNPJ Nº: 14.886.880/0001-50.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 / 07 / 2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão-de-obra, veículos e equipamentos.

VALOR (R\$): R\$ 14.177.304,46 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.



Alfeu Malavazzi Neto
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br